



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata
GABINETE DO PREFEITO

Em, 26 de Janeiro de 1989.

Lei Nº 1709/89

EMENTA: - Denomina de Avenida Tenente Arnaldo Câmara Quagliato a atual Rua Maragogí, situada no Loteamento São João e São Paulo, deste Município.

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Tenente Arnaldo Câmara Quagliato a atual Rua Maragogí, situada no Loteamento São João e São Paulo, deste Município.

Parágrafo Único - A Rua que trata este artigo, numa extensão de, aproximadamente, dois quilômetros, tem início na 1ª entrada à direita após a linha férrea (que fica localizada nos fundos da conhecida Barraca do Santa Cruz) e término numa invasão situada perto do Loteamento Bela Vista.

Art. 2º - As despesas relacionadas com a confecção da placa indicativa correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ETTORE LABANCA

Prefeito